



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.286/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 100/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 100/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de recarga de toner para atender a demanda de impressão dos programas CRASI, II e III, CREAS, CREAS/CRAM, SCFV Adolescente e Idosos, CMAS, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 04 e 06 e **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. ME.**, para os itens 03, 05 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



